



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *1513* 2009

**Concede férias regulamentares à servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Maria Helena Salvadori Bolico, férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2007/2008, para gozo a partir de 02/02/2009.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e nove.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

